

ASSUNTO:**SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO GRUPO DE TRABALHO
PARA AVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO – ACT 2015/2016****Vigência:**

24/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO:

- a Portaria-Presidente nº 447/2016, de 16/06/2016; que constitui o Grupo de Trabalho para avaliar o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016;

- a Portaria-Presidente nº 474/2016 que designa o empregado Francisco de Assis Lima Filho, matrícula nº 12.160, para a Função de Confiança de Procurador Geral, da Procuradoria Jurídica/Diretoria da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, matrícula nº 12.160, como representante da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no Grupo de Trabalho para avaliação das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016.

Art. 2º Designar o empregado IGOR MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 13.305, Gerente de Projetos, como representante da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no Grupo de Trabalho para avaliação das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016.

Brasília, 24 de junho de 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**

Diretor-Presidente